
INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE CICLO (1.º CEB)
EXPRESSÕES ARTÍSTICAS (escrita e prática)

2019

Prova 23

1.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 1º ciclo do ensino básico das Expressões Artísticas, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

Objeto de avaliação

A prova final tem por referência o Programa de Expressões Artísticas e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de componente escrita (Expressão e Educação Plástica) e componente prática (Expressão e Educação Musical e Expressão e Educação Dramática), de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é constituída por duas partes:

1ª parte – componente escrita.

Na componente escrita da prova de equivalência à frequência de Expressões Artísticas pretende-se avaliar o produto final na área da Expressão Plástica. A realização desta prova implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais.

2ª parte – componente prática.

Para a componente prática, a resolução da prova implica a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de desempenho do aluno.

No que respeita à Expressão e Educação Plástica, são propostas tarefas dos blocos: 1 – Descoberta e organização progressiva de volumes; 2 – Descoberta e organização progressiva de superfícies; 3 – Exploração de técnicas diversas de expressão. Os conteúdos.

A resposta aos itens dos blocos referidos pode implicar a mobilização de aprendizagens dos seguintes conteúdos: Bloco 1 – modelagem e escultura, construções; Bloco 2 – desenho, atividades gráficas sugeridas, atividades de pintura sugeridas; Bloco 3 – recorte, colagem, dobragem.

No que respeita à Expressão e Educação Musical, são propostas tarefas dos blocos: 1 – Jogos de exploração; 2 – Experimentação, desenvolvimento e criação musical.

A resposta aos itens dos blocos referidos pode implicar a mobilização de aprendizagens dos seguintes conteúdos: Bloco 1 – voz, corpo, instrumentos; Bloco 2 – desenvolvimento auditivo, representação do som.

No que respeita à Expressão e Educação Dramática, são propostas tarefas dos blocos: 1 – Jogos de exploração; 2 – Jogos dramáticos.

A resposta aos itens dos blocos referidos pode implicar a mobilização de aprendizagens dos seguintes conteúdos: Bloco 1 – corpo, voz, espaço, objetos; Bloco 2 – linguagem não verbal, linguagem verbal, linguagem verbal e gestual.

A prova é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação pelos blocos de referência apresenta-se no quadro seguinte.

Distribuição da cotação

Componente	Áreas de Expressão	Blocos	Cotação (em pontos)
Escrita	Expressão e Educação Plástica	Bloco 1 – Descoberta e organização progressiva de volumes Bloco 2 – Descoberta e organização progressiva de superfícies Bloco 3 – Exploração de técnicas diversas de expressão	40
Prática	Expressão e Educação Musical	Bloco 1 – Jogos de exploração Bloco 2 – Experimentação, desenvolvimento e criação musical	30
	Expressão e Educação Dramática	Bloco 1 – Jogos de exploração Bloco 2 – Jogos dramáticos	30

Material

O material necessário será fornecido pelo agrupamento.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, dividida em três tempos:

60 minutos para Expressão e Educação Plástica;

15 minutos para Expressão e Educação Musical;

15 minutos para Expressão e Educação Dramática.

Aprovado em Conselho Pedagógico em 07/05/2019